

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO
ANO DE 2009 DE RESPONSABILIDADE DA
SENHORA JANETE ALVES LIMA BARBOSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, após a deliberação do Plenário, faz saber que fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de **SALGADO**, referente ao exercício financeiro 2009 de responsabilidade da senhora JANETE ALVES LIMA BARBOSA, modificando os termos do Parecer Prévio nº 2913 - PLENO, oriundo do processo TC – 001168/2010, conforme votação em Plenário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado/SE, 04 de dezembro de 2023.


AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal